



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 22.266.175/0001-88

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital. Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), esta Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia” ou “AGE”) da Fertilizantes Heringer S.A. (“Companhia”) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, Município de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP: 13.148906.
- 2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nos termos dos Artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), no jornal Valor Econômico nas edições (impressa e online) dos dias 20, 23 e 24 de janeiro de 2023, páginas C5, B7 e B4, respectivamente, com divulgação simultânea na página da internet do mesmo jornal, bem como disponibilizadas nos websites da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo membro efetivo do Conselho de Administração (nos termos do art. 13 combinado com o art. 19 do Estatuto Social da Companhia), o Sr. Daniil Sergunin, e secretariados pelo Sr. Luiz Felipe Fleury Vaz Guimarães.
- 4. Presença:** Presentes acionistas detentores de ações que representam 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registros do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81 e as informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da

Resolução CVM 81, quórum, portanto, superior ao necessário para a instalação desta Assembleia.

5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (a) deliberar sobre a ratificação da renúncia do Sr. **Evandro Gujanwsky** e do Sr. **José Alfredo da Justa** aos cargos de membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia respectivamente; e
- (b) deliberar sobre a eleição de 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Neste item, vale registrar que foram consideradas as indicações e documentos de candidatos a membros do Conselho Fiscal realizadas pelos acionistas e enviados à Companhia, nos termos do Manual e da regulamentação da CVM, a saber: candidatos indicados pelo Sr. *Thalis Leon de Ávila Saint Yves* e, em conjunto, pelos Srs. Geraldo Rudolfo Van Arragon, Afonso Celso Pereira, Ricardo Geraldo Leffers, Lourenço Maximiano Junqueira, Daniel Santos Haddad, Fernando Warley de F. Dantas, Thales Pimenta Carvalho, Marco Antônio de O. Filho e Gerald Muhlegger.

6. **Mapa de Votação e Lavratura da Ata:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia foi autorizada por maioria dos acionistas presentes, a dispensa da leitura do Edital de Convocação e do Mapa de Votação Sintético, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 48, §4º, da Resolução CVM 81, bem como foi aprovada, também pela maioria dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.

7. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue:

- (a) Aprovar, por maioria, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, tendo sido computados 32.937.218 votos a favor, 86.600 votos contra e 828.500 abstenções, a ratificação da renúncia do Sr. **Evandro Gujanwsky** e do

Sr. **José Alfredo da Justa** aos cargos de membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia respectivamente.

- (b) Aprovar, por maioria dos acionistas detentores de ações em circulação da Companhia, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a eleição em separado do Sr. **Mark Allen Harvey**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 047696463 (SESP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n° 922.704.927-49, residente e domiciliado no município de Castro, Estado do Paraná, na Rua Matilde Baer, 111, Jardim das Nações, CEP: 84172-180, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, tendo sido computados 5.217.227 votos a favor, 811.652 votos noutros candidatos e 95.300 abstenções; e o Sr. **Marcos Antonio Garcia De Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n° 303.500.528-16, residente e domiciliado na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Dom Paulo de Tarso Campos, 11, Bairro Vila Bressani, CEP: 13.140-492, como seu respectivo suplente, tendo sido computados 4.546.977 votos a favor, 1.475.552 votos noutros candidatos e 101.650 abstenções.

7.1. O mandato dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos se inicia nesta data e se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

7.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, parágrafo quarto, combinado com o artigo 162, parágrafo segundo, da Lei das S.A. e no artigo 2º do Anexo K à Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

7.3. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio, nos quais declararão expressamente conhecer a legislação, e que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada conforme e assinada pela Mesa, conforme o artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81. Foram considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído. Os Mapas Finais de Votação Sintéticos e a Lista de Acionistas Presentes constam, respectivamente, dos **Anexos I e II** a esta ata. A gravação das Assembleias e os votos manifestados por meio dos boletins de voto a distância foram arquivados na sede social da Companhia.

Paulínia, São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Mesa:

Daniil Sergunin
Presidente

Luiz Felipe Fleury Vaz Guimarães
Secretário

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Mapas Finais de Votação Sintéticos

| Descrição da Deliberação | | Aprovar (sim) | Rejeitar (Não) | Abster-se |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | Quantidade de Ações | Quantidade de Ações | Quantidade de Ações |
| (a) ratificação da renúncia do Sr. Evandro Gujanwsky e do Sr. José Alfredo da Justa aos cargos de membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia respectivamente. | | 32.937.218 | 86.600 | 828.500 |
| (b) em razão da vacância do cargo no Conselho Fiscal, a eleição de 1 (um) novo membro e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em separado | | - | - | - |
| Como membro efetivo | Thalis Leon de Ávila Saint Yves | 757.300 | N/A | N/A |
| | Mark Allen Harvey | 5.217.227 | N/A | N/A |
| | Pedro Gilberto de Souza Gomes | 54.352 | N/A | N/A |
| | Abstenções | 95.300 | N/A | N/A |
| Como membro suplente | Marcos Antonio Garcia De Oliveira | 4.546.977 | N/A | N/A |

| | | | | |
|--|----------------------------------|-----------|-----|-----|
| | Vladimir Joelsas Timerman | 1.421.200 | N/A | N/A |
| | Lucimar Antonio Cardozo | 54.352 | N/A | N/A |
| | Abstenções | 101.650 | N/A | N/A |

ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE
FEVEREIRO DE 2023

Lista de Acionistas Presentes

(considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81)

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

232TH FIM IE,
ABENILSON NATAL DE OLIVEIRA FILHO,
ADAÍLTON ALBINO DA SILVA,
AFONSO CELSO PEREIRA,
ALEXANDRE BORTOLOTTO TORTATO,
ALEXANDRE RAFAEL LEITE OLIVEIRA BERNARDES,
ANDERSON KUBOTA,
ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INV MULTIMERCADO,
ARGUCIA INCOME FIA BDR NÍVEL I,
ARGUCIA QUARK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO,
BRUNO VIEIRA RODRIGUES,
CÉSAR MÜZEL GONÇALVES,
DANIEL DA CRUZ GOUVEIA VIEIRA,
DANIEL SANTOS HADDAD,
DENISE VAN ARRAGON RESENDE,
EDMILSON OSCAR VISIOLI,
EDUARDO VIACAVA DE MORAES,
ELIZEU RIBA,
EVERSON CAMPOS,
FERNANDO WARLEY DE FIGUEIREDO DANTAS,
FRANTIESCOLI ANVERSA DIMER,
FREDERICO WESLEY DE FIGUEIREDO DANTAS,
GERALD MUHLEGGER,
GERALDO VAN ARRAGON,
HERINGER PARTICIPAÇÕES,
IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE,

IT NOW IMAT FUNDO DE INDICE,
IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE,
ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI,
ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES,
JOANA HELENA VAN ARRAGON,
JOSE AUGUSTO NUNES JUNIOR,
JOSE PEREIRA DE CAMPOS,
LEANDRO GEREMIAS,
LOURENÇO MAXIMIANO JUNQUEIRA,
LUCAS TUNIS MARTINS VELOZA,
LUIZ HENRIQUE PARANHOS,
MAGDA REGINA BOSINI RIBA,
MARAIZA NICOLETI GEREMIAS,
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO,
MARCOS ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA,
MARIA FERNANDA DE ANDRADE,
MARK ALLEN HARVEY, MOACIR NETTO,
OTAVIO LESSA TEIXEIRA,
PAULO BRUNO FONSECA
LORENA DE ARAUJO,
PAULO ROBERTO WALENGA JUNIOR,
RAFAEL AUGUSTO DO PRADO GEORGETTO,
RICARDO GERALDO LEFFERS,
RODRIGO NILSON,
ROGERIO FABRICIO GLASS,
ROGERIO FERNANDES,
SERGIO DE FREITAS,
SOUZANI ANGELO CARLI,
THALES PIMENTA CARVALHO,
THALIS LEON DE AVILA SAINT YVES,
THIAGO JOSE MOISES DA SILVA,
VALTER LUÍS VITTORAZZO,
WALTER CAMARGO,
WILLIAM MATHEUS BRANCHI,

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:

AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME
METIS EQUITY TRUST,